



**CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 122**

PROJETO DE LEI Nº 11.520

PROCESSO Nº 69.378

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, o projeto altera o PPA (quadriênio 2014/2017), para prever, entre as ações da DAE S/A, a complementação da barragem do Rio Jundiaí-Mirim/Parque Ecológico.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 06 e vem instruído com o documento de fls. 07/08.

É o relatório.

PARECER:

Antes de exararmos nossa manifestação, prudente o envio do processo à Diretoria Financeira, por se tratar de manipulação de uma das leis que envolve o "ciclo orçamentário" (PPA), para que analise, sob os critérios técnico-contábeis (v.g., classificação orçamentária de receitas), a adequação da propositura, bem como sob a justificativa acerca da ausência de estudo de impacto econômico-financeiro, por se tratar de empresa estatal independente, dotada apenas de orçamento de investimentos.

Jundiaí, 25 de março de 2014.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Consultor Jurídico

Fábio Nadal Pedro
FÁBIO NADAL PEDRO
Consultor Jurídico